

DATA DA LEITURA: 11/09/2024		ORGÃO: MUNICÍPIO DE BAEPENDI/MG									
CODIGO 2578		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO Nº 0113/2024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2024									
ABERTURA 13/09/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA 08:30		VALIDA.PROP. 60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 07 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. ORIGINAIS - 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS - O PREGOGEIRO SOLICITARÁ O ENVIO VIA SISTEMA // 12.1.1. - PROPOSTA ADEQUADA - 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.licitardigital.com.br									
LEITURA POR: JAIRO SOARES											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA	ABERTO	Obs.	H	P	F	
8.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.	CERT. ESTADUAL	X			10.7.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.1.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - 3.3.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL					
8.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - 3.3.1.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	VENCEDOR				
8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()					
	BALANÇO				TR - 3.2.2.	Nº DO ITEM NO CBPF					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO				ANEXO I - 3.2.5 - NO MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	6 MESES				
8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA					
					10.7.2	BULA	PODERÁ				
8.	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	CÓDIGO DA PMI NA PROPOSTA E CÓDIGO CATMAT	X				
8.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I	SEGUIR TABELA CMED	X				
8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE BAEPENDI/MG			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1- Valor unitário e total do lote e seus itens; 7.1.2- Marca dos produtos ofertados.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.1.2.1- Caso a licitante participe ante seja a fabricante do produto, para a indicação da marca deverá ser utilizado o termo "PRÓPRIA" e/ou similar, evitando a quebra de sigilo pertinente à indicação do nome da empresa; 7.1.3- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à específica ao do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					9.8- O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no código 11 da síntese de contratação, localizada na pág. 01 deste edital. 9.11- O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta. O valor de intervalo mínimo está demonstrado no Termo de Referência, anexo I deste Edital. INTERVALO MÍNIMO DE LANCES - R\$ 0,01 9.22- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					6.9Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
						6.9.1- Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data em que o pregoeiro solicitar o envio via sistema. 6.9.2- Os documentos originais ou cópias autenticadas solicitados deverão ser enviados para o endereço indicado no código 19 da síntese de contratação, localizada na pág. 01 deste edital 12.1A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.					
						12.1.1.Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. O percentual de desconto apurado para o valor global deverá ser aplicado proporcionalmente aos itens constantes do lote evitando "jogo de planilha" e deverão ser arredondados para baixo, até a segunda casa decimal na ocorrência de dígitos periódica. A marca e o número de inscrição na anvisa, ou a comprovação de sua isenção de registro, nos editais em que for exigido (tal exigência constará do Termo de Referência), deverão constar em proposta realinhada a ser juntada ao processo, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
ANEXO I - 3.4.5.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
ANEXO I - 3.4.5.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						11.6Serão rejeitadas as propostas com erros insanáveis, que possam prejudicar o andamento do processo, devendo a justificativa da rejeição da proposta constar da ata de sessão.				
							11.6.1- Serão rejeitadas propostas:				
	BOMBEIROS						11.6.1.1- Incompletas, isto é, identificação do material licitado; que não contiverem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						11.6.1.2- Propostas cujas limitações ou condições contidas contrastem substancialmente com o presente Edital.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma www.licitardigital.com.br e-mail: licitacao.baependi@gmail.com Telefone: (35) 3343-3204				
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE BAEPENDI/MG	X					RECEB. NOME:			EM:	